



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 1836/1891-Fax-(55) 3272 1401
administracao@tupancireta.rs.gov.br

EDITAL Nº 022/2018

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MOVIMENTO POPULARES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Nº001/2018

O prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente torna público o Edital Nº022/2018 de Convocação de Chamada Pública para seleção de Representantes de Movimentos Populares no Município de Tupanciretã para composição do Conselho Municipal de Habitação – **Gestão 2018/2020** do Município de Tupanciretã.

CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES: Lei Federal nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação Social e criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em seu artigo 12, e na Lei Municipal nº 3950 de 30 de Outubro de 2017 em seu Artigo 10 somente estabelecem o número de vagas a serem destinadas a representantes dos movimentos populares, que prevê a escolha de $\frac{1}{4}$ de vagas a Movimentos Populares a ocuparem uma cadeira na composição do Conselho Municipal de Habitação, mas nada dispõe sobre os critérios para a escolha ou eleição deles.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5352 de 05 de Março de 2018, designa através de Portaria nº242455 de 09 de julho de 2018 a *Comissão de Avaliação Documental*, responsável por avaliar os documentos encaminhados, para cadastramento das entidades representantes dos Movimentos Populares interessados em comporem cadeira no Conselho Municipal de Habitação, bem como de procederem os registros necessários em Ata do respectivo Conselho, de fixação de datas, Chamamento Público e cumprimento de prazos, necessários para a plena transparência e eficácia do pleito.

RESOLVE:

Convocar, mediante Chamada Pública, representantes de Movimentos Populares, que comprovem atuação ligada as questões habitacionais, interessados em se inscreverem para ocupar uma cadeira no Conselho Municipal de Habitação. Artigo 10 da Lei nº3950 de 30 de outubro de 2017.

1. OBJETO:

1.1 - O presente chamamento torna público que será realizada a escolha de representante do Movimento Popular para compor uma cadeira no Conselho Municipal de Habitação e resolve fixar datas, prazos e divulgação neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 1836/1891-Fax-(55) 3272 1401
administracao@tupancireta.rs.gov.br

2. HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO:

Para fins de hierarquização e cadastramento dos Movimentos Populares, os critérios serão os presentes na legislação pertinente para realização de cadastro na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme Decreto Municipal nº5352 de 05 de março de 2018 em seu artigo 2º §1 e §2.

2.1.PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

O presente edital será divulgado e publicado na data de **01/08/2018** no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tupanciretã e meios de comunicação local.

3. DO CADASTRAMENTO E SELEÇÃO:

O cadastramento será realizado no período de **06 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018 no horário das 08h às 12h**. As inscrições deverão ser entregues a Comissão de Avaliação Documental no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – Sala da Coordenadoria de Habitação, situada na Rua: Expedicionário João Moreira Alberto, nº201, Bairro Centro – Tupanciretã-RS, com cópias de documentos necessários especificados no Decreto Municipal nº5352 de 05 de março de 2018, em seu artigo 2º §1 ao §4, que comprovem a existência do Movimento e apresentação de documentos pessoais de identificação do responsável contendo cópias do RG, CPF e Título Eleitoral, bem como tendo ao positivado na legislação pertinente e demais exigências trazidas no presente Edital.

3.1 – É pré requisito a comprovação de regularidade jurídica e atuação na área habitacional pelo prazo mínimo de um ano. Para isso, deverá apresentar cópias das Atas ou declaração reconhecida em Cartório, do Estatuto Social e Ata da eleição dos atuais diretores. Cada entidade inscrita no processo indica um representante, que poderá votar e ser votado no dia do pleito na data especificada no ítem 6 deste edital.

3.2 – RESULTADO:

A Avaliação dos documentos apresentados pelos Movimentos Populares (conforme artigo 2º § 2 do Decreto Municipal nº5352), será efetuada pela Comissão de Avaliação Documental.

A Seleção se dará no dia **13 de agosto de 2018**. A divulgação dos Movimentos Populares aptos a concorrer a vaga no Conselho Municipal de Habitação se dará no dia **14 de agosto de 2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 1836/1891-Fax-(55) 3272 1401
administracao@tupancireta.rs.gov.br

3.2– RECURSO:

Os recursos serão entregues em envelope fechado à Comissão de Avaliação Documental, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – Sala da Coordenadoria de Habitação, situada Rua: Expedicionário João Moreira Alberto, nº201, Bairro Centro –Tupanciretã-RS, no turno da manhã das 8h às 12h, por ordem de chegada, no período de 16 a 20 de agosto de 2018.

3.2.1- AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS RECURSOS:

Será realizado no dia 21 de agosto de 2018, pela Comissão de Avaliação Documental.

4.DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM:

Dia 22 de agosto de 2018, será feita a divulgação da listagem, em ordem alfabética, dos Movimentos Populares, aptos a concorrerem a vaga de ¼ no Conselho Municipal de Habitação.

5. ELEIÇÃO: Dia 24 de setembro de 2018.

Poderão participar da eleição aqueles movimentos, cujo cadastro foi aceito pela COMISSÃO de AVALIAÇÃO DOCUMENTAL e se regerá conforme especificado no Artigo 2º §3º ao § 8º do Decreto Municipal nº5352 de 05 de março de 2018.

6. Cronograma

Data de início	Data de término	Objeto
01/08/2018	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Publicação e divulgação do Chamamento Público nos meios de comunicação local. (item 2.1 deste edital)
06 de agosto de 2018	10 de agosto de 2018	Período de cadastramento /inscrição Local: Secretaria M.de Desenvolvimento Social e Habitação – Sala da Coordenadoria de Habitação. Horário: 08h às 12h (item 3 deste edital)
13 de agosto 08h às 12h	13 de agosto 13h 30min às 16h	Avaliação dos documentos apresentados pelos Movimentos Populares (conforme art.2º do Decreto Municipal nº5352) pela Comissão de Avaliação Documental.(item 3.1 deste edital)
14 de agosto	14 de agosto	Divulgação dos Movimentos Populares aptos a concorrerem a vaga no CMH.
16 de agosto de 2018	20 de agosto de 2018	Recursos: item 3.2 (deste edital)
21 de agosto de 2018	21 de agosto de 2018	Avaliação e análise dos Recursos das documentações: (item 3.2.1 deste edital)
22 de agosto de 2018	22 de agosto de 2018	Divulgação da Listagem dos Movimentos Populares aptos, com a divulgação da data, horário e local para a eleição.
24 de setembro de 2018	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Realização do Pleito das 13h30 às 16h, no Centro Cultural Dr. José Mariano de Freitas Beck – Casa de Cultura.
24 de setembro de 2018	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	A partir das 16horas, divulgação final do Pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 1836/1891-Fax-(55) 3272 1401

administracao@tupancireta.rs.gov.br

A Comissão de Avaliação Documental terá total Legitimidade para resolver assuntos omissos neste Chamamento Público.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.

Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã
